



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 340, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.895, de 03 de novembro de 2022,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício, no valor de R\$ 1.264.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta quatro mil reais), conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+)..... R\$ 1.264.000,00

### 02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

446 04.123.0011.2111.0000 Ações e Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento..... R\$ 1.264.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de:

Excesso:

Fontes de Recurso:

01 00 R\$ 1.264.000,00

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 1.264.000,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2022.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa